



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.837/0001-31, estabelecida na Inácio Moura, S/N, Bairro São Benedito, CEP: 68400-000, Cametá/PA, e fone: (91) 99335-4883, neste ato representado por seu representante legal Sr. Paulo Neves Fernandes Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.847.092-91 e portador da cédula de identidade nº 4940364, SSP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do Contrato em questão a contratação emergencial de empresa para aquisição de COMBUSTÍVEL (GASOLINA), visando atender as necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cametá, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º 002/2021.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses e também o aumento do quantitativo do Contrato em questão, em 25% do total, tendo em vista que o processo realizado para suprir as necessidades de combustíveis do município de Cametá não obteve êxito e neste passo está sendo instruído novo processo licitatório para a contratação do objeto em questão. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD ORIGINAL	QTD ADITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ADITADO
1	GASOLINA	93.845	23.461	R\$ 4,67	R\$ 109.562,87
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 109.562,87</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

01 – Fundo da Prefeitura Municipal

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 020900; 020900; 020200

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 122 0052 2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras.

15 452 0504 2.003 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.

04 122 0052 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Combustíveis e Lubrificante Automotivo.

FONTE DE RECURSOS: 1001 – Recursos Ordinários

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 02 de Junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA**

Victor Correa Cassiano

Contratante

**PT NEVES FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**

Paulo Neves Fernandes Filho

Contratada